

ATO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TRT5-SAÚDE N. 002/2020

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de propostas de diretrizes e ações voltadas para redução dos custos e controle do índice de sinistralidade do TRT5-Saúde, programa de autogestão em saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TRT5-SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para elaboração de propostas de diretrizes e ações voltadas para redução dos custos e controle do índice de sinistralidade do TRT5-Saúde, com a seguinte composição:

- I – Jéferson Alves Silva Muricy, Presidente do Conselho Deliberativo do Programa TRT5-Saúde;
- II – Tarcísio José Filgueiras do Reis, Diretor-Geral;
- III – Carlos Alberto Marinho dos Santos, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- IV – Márcia Bandeira Lerner, Diretora da Coordenadoria de Saúde;
- V – Rogério Salustiano Costa, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI – José Antônio Freitas Sestelo, Coordenador do Comitê de Saúde do Trabalhador;
- VII - André Liberato de Matos Reis, Diretor do TRT5-Saúde;

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 19 de novembro 2020

JÉFERSON ALVES SILVA MURICY
Desembargador Vice-Presidente do TRT5
Presidente do Conselho Deliberativo do Programa TRT5-Saúde

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 20.11.2020, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário, Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 26/11/2020 22:09 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120112602313834423.

Firmado por assinatura digital em 20/11/2020 13:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por JÉFERSON ALVES SILVA MURICY. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120112002312740875.